

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 27/08/99

(Rubrica do Presidente)



Data: 27/08/99 Número: 2342/99
[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1999

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: QUAREZ TAVERES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES C. CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE B. RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 210/99

INICIATIVA:
PODER JOSÉ COSTA BOECHAT

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..
"RUA ALFREDO BARONI".

LEITURA: 30/08/99
1ª DISCUSSÃO: 06/09/99
2ª DISCUSSÃO: 27/09/99

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 168 e 169/99.

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____/

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature or initials

PROJETO DE LEI Nº _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 210/99
PROTOCOLO GERAL...: 2342/99
DATA PROTOCOLO...: 27/08/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua ALFREDO BARONE, a Rua que se inicia na Rua Rui Marcos N. Facini, não tendo ligação com outra rua, ficando apenas paralela à Rua João B. Callegario, no bairro Aeroporto, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1999.

Handwritten signature of José Costa Boechat

~~JOSÉ COSTA BOECHAT~~ (Ananias)
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

Eu, José Costa Boechat, Vereador nesta Casa de Leis, venho por meio desta a pedido da Comunidade do Bairro Aeroporto, através do seu representante José Carlos Amaral, vereador licenciado e o Sr. Oséas Gripp Silveira, amigo dos mesmos, solicitar a aprovação desta Lei denominando a via pública a que referimos.

O Sr. ALFREDO BARONE, nascido em 16 de novembro de 1914, casado, lavrador, hoje aposentado. Está com seus 85 anos, é pai de seis filhos, morador do Bairro Aeroporto, na Rua João Batista Callegário, nº 28, onde reside vários anos. Dois dos seus filhos, casados residem na Rua Projetada, que juntamente com outros vizinhos desejam homenagear o Sr. Alfredo, justamente por ser uma pessoa querida e respeitada por todos.

JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo
Município de Capão da Itaipava
Comarca de
Districto de Jaciara

CASAMENTO (N.º 530)

Certifico que, a fls. 236 do livro n.º de registro de casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimonio de Alfredo Barone e Augusta da Silva, contrahido perante o juiz Mario Joaze de Moraes e as testemunhas Jose Barone e Augustina da Silva

Elle, nascido em este Districto aos 16 de Novembro de 1914, profissão Lavrador, domiciliado em este Districto, e residente em este Districto, filho de Gil Barone nascido em Italia domiciliado em este Municipio e residente em este Municipio e Felicitia Monteiro do Nascimento nascida em este Estado domiciliada em Districto de Conduru e residente em Districto de Conduru, deste Municipio.

Ella, nascida em este Districto aos 12 de Fevereiro de 1938, profissão Lavradora, domiciliada em este Districto, e residente em este Districto, filha do Sr. Ovidio da Silva nascido em este Estado falecido, domiciliado em e residente em e Regina Ferrari nascida em Italia domiciliada em este Municipio e residente em este Municipio a qual passa a assignar-se Augusta da Silva Barone

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: TABELIA ESTABELECIDO e verdade e dou fé OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Firma T. B. Rua do Rosário, 115 - Rio de Janeiro de 1948 OFFICIAL Augusto Pinheiro da Silva

Observações: nascido em e residente em Ella, nascida em este Districto aos 12 de Fevereiro de 1938, profissão Lavradora, domiciliada em este Districto, e residente em este Districto, filha do Sr. Ovidio da Silva nascido em este Estado falecido, domiciliado em e residente em e Regina Ferrari nascida em Italia domiciliada em este Municipio e residente em este Municipio a qual passa a assignar-se Augusta da Silva Barone



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

160

PROJETO DE LEI Nº _____

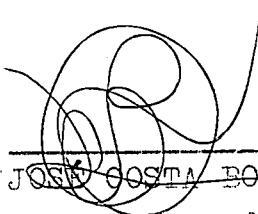
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 210/99
PROTOCOLO GERAL...: 2342/99
DATA PROTOCOLO...: 27/08/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua ALFREDO BARONE, a Rua que se inicia na Rua Rui Marcos N. Facini, não tendo ligação com outra rua, ficando apenas paralela à Rua João B. Callegario, no bairro Aeroporto, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1999.



JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07/0

J U S T I F I C A T I V A

Eu, José Costa Boechat, Vereador nesta Casa de Leis, venho por meio desta a pedido da Comunidade do Bairro Aeroporto, através do seu representante José Carlos Amaral, vereador licenciado e o Sr. Oséas Gripp Silveira, amigo dos mesmos, solicitar a aprovação desta Lei denominando a via pública a que referimos.

O Sr. ALFREDO BARONE, nascido em 16 de novembro de 1914, casado, lavrador, hoje aposentado. Está com seus 85 anos, é pai de seis filhos, morador do Bairro Aeroporto, na Rua João Batista Callegário, nº 28, onde reside vários anos. Dois dos seus filhos, casados residem na Rua Projetada, que juntamente com outros vizinhos desejam homenagear o Sr. Alfredo, justamente por ser uma pessoa querida e respeitada por todos.

JOSÉ COSTA BOECHAT (Ananias)

Vereador - PTB

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Comarca de
Distrito de Jacuá

CASAMENTO (N.º 530)

Eu, Manoel Silvino da Cunha, oficial do Registro Civil, etc.

Certifico que, a fls. 236 do livro n.º 6 de registro de casamentos, foi lavrado hoje o assento do casamento de Alfredo Barone e Augusta da Silva, contrahido perante o juiz Mario José de Moraes e as testemunhas Jose Pedro e Augusta da Silva

Elle, nascido em este Distrito aos 16 de Novembro de 1918, profissão Lavrador, domiciliado em este Distrito, e residente em este Distrito, filho de Gil Barone, nascido em Italia, domiciliado em este Municipio, e residente em este Municipio, e Maria Matilde do Nascimento nascida em este Estado, domiciliada em Distrito de Condurri, e residente em Distrito de Condurri, este Municipio.

Ella, nascida em este Distrito aos 10 de Setembro de 1928, profissão Lavadeira, domiciliada em este Distrito, e residente em este Distrito, filha de Jose Ovidio da Silva, nascido em este Estado, falecido, domiciliado em e residente em e Cirigela Ferrari, nascida em Italia, domiciliada em este Municipio, e residente em este Municipio, a qual passa a assignar-se Augusta da Silva Barone

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2 e 4.

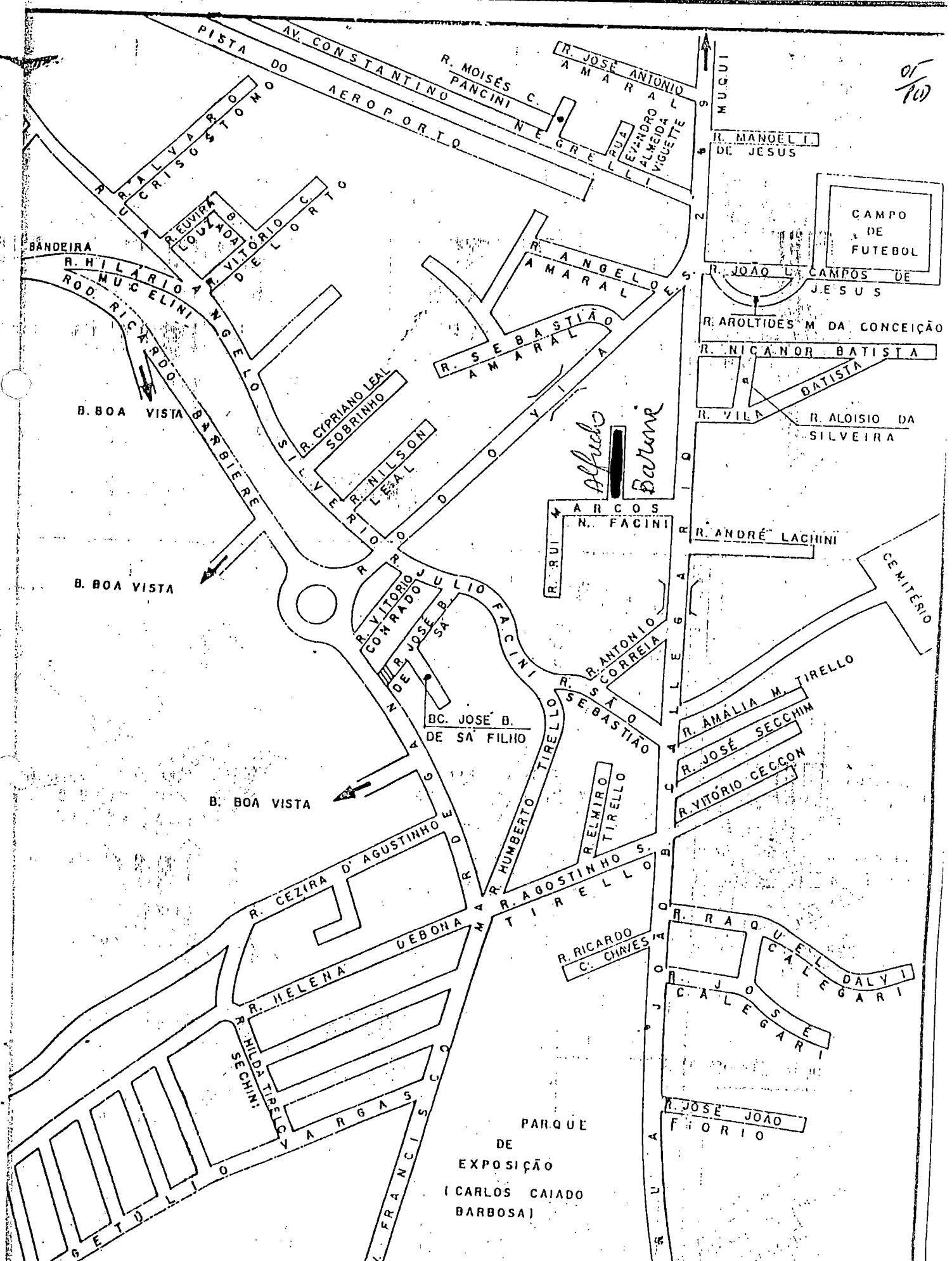
do Código Civil.
Pinto Soares

TABELIA, ESCRIVÃO e Verdade e dou fé.
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Município de Jacuá

Firma Tab. 115-Rto
Rua do Rosário

de 25 de Março de 1948

05/100





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-10-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 210/99.
INICIATIVA: EDIL JOSÉ COSTA BOECHAT**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Nenhuma mácula estrutural encontrada.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de setembro de 1999.

Margareth Tavares d'Assumpção Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 210/99

INICIATIVA: JOSÉ COSTA BOECHAT

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

RELATÓRIO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VOTO DO RELATOR :

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, *20* de *setembro* de 1999

ALMER FORTE DOS SANTOS - PRESIDENTE

Elmar Ferreira
ELMAR FERREIRA - MEMBRO

Jose Carlos Sabadini
JOSE CARLOS SABADINI - RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 21/99.
INICIATIVA: JOSÉ COSTA BOECHAT
RELATOR: Elimar Ferreira

- 12 -

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no B. Aeroporto.
R: Alfredo Barene.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

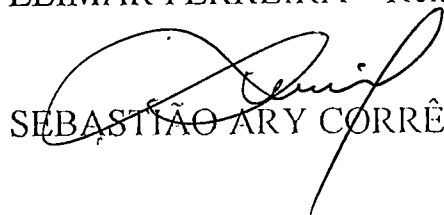
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
SFA



CÂMARA MUNICIPAL DE C.
ESTADO DO ES

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO...: 168/99
PROTOCOLO GERAL...: 2485/99
DATA PROTOCOLO...: 13/09/99

19-

DL N°: 168/99

DATA: 09/09/1999

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituições, justiça e Redação

VEREADOR: Almir Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI N°	VETO N°	PROJ. RESOL. N°	PROJ. DECR. LEG N°	PRAZO VENCIMENTO
197/99				
203/99				
204/99				
206/99				
207/99				
208/99				
209/99				
210/99				
211/99				
214/99				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: PL n° 207/99 → já enviado cópia DL 164/99.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14-

DL Nº: 169/99

DATA: 01/09/1999

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Dias e noites Públicas

VEREADOR: Juarez Tavares Mata

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
203/99				
204/99				
206/99				
208/99				
209/99				
210/99				
211/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

Recebido em 13/09/99
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

♦ PROJETO Nº _____
♦ REQUERIMENTO Nº _____
♦ DATA: 27/07/95

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA SESSÕES, 27/07/95

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

P.L. nº 113, 123, 133, 144, 167, 168,
175, 195, 199, 203, 208, 209 e 210

Votos em bloco - seg. Ver. cauto Uirane - apro-
vado por unanimidade.

JUNTADAS:

- 1- 01 / 09 / 99 - Parecer jurídico - fls. 30.
- 2- 20 / 09 / 99 - Parecer da Comissão de Constituição - FL 11
- 3- 22 / 09 / 99 - Parecer da Comissão de Obras FL 12
- 4- 09 / 09 / 99 - OF/DL - 168/99 - Parecer com. Constituição - FL-13
- 5- 09 / 09 / 99 - OF/DL - 169/99 - Parecer com. Obras - FL-14
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -